

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 188 – DOE – 05/10/18 - seção 1 – p. 36

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 69, de 4-10-2018

O Secretário de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 8º do Decreto - 60.399/2014 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos da Lei - 10.294, de 20-04- 1999, alterada pela Lei - 12.806, de 01-02-2008, e regulamentado pelo Decreto - 60.399, de 29-04-2014, e alterado pelo Decreto - 61.175, de 18-03-2015, Liliane Vilela Vanci, RG. 29234222-6, para exercer as funções de ouvidor junto ao Centro de Atenção Integral à Saúde “Clemente Ferreira” em Lins, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Artigo 2º - O Ouvidor terá as competências previstas no Decreto - 60.399, de 29-04-2014.
Processo/Ofício: 001.0251.000.284/2018